



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2591/16

Data 28.09.16

Súmula. Concede aumento de jornada a Professor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Municipal, senhora **Marilu Ap. Joaquim**, matrícula 2577-1/1, portadora da CI/RG 4.069.243-6 SSP PR e do CPF 554.111.509-49.

Art. 2º. O aumento da jornada se dará em virtude do afastamento para tratamento de saúde da Professora efetiva municipal, senhora **Marizete Balestieri**, matrícula nº 587-8/1/1, portadora da CI/RG 4.330.931-5 SSP PR e do CPF 819.762.089-04.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de setembro de 2016.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - Setembro - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 6A
Edição 2490
Luiz
Ass. Responsável